

## PORTARIA Nº 494, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Oficial de Justiça para o respectivo plantão conforme a seguinte escala:

## ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA AGOSTO de 2016

<u>03/09 e 04/09/2016 – Wilson Salustiano da Silva</u>

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 26 de AGOSTO de 2016;
- 2. O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerá até o término do expediente;
- 3. Após o término do expediente forense, o Oficial Plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão;
- 4. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça plantonista cumprirá seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- 6. O Oficial de Justiça, incluso nesta escala, que porventura se encontrar em férias, licenças ou por outro motivo afastado de suas funções, neste período, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Otávio Leão Praxedes Corregedor-Geral da Justiça em Substituição